


CAMPANHA RDC COGEM PRIME

Comunicado 22 - 26

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2026.

No período de 01/07/2026 a 31/08/2026 realizaremos a CAMPANHA RDC COGEM PRIME com o objetivo de aumentar a nossa base de associados aplicadores e fidelizar os atuais aplicadores sem resgate até a data pré-definida do sorteio. Destacamos que o produto tem sido procurado por parte dos associados que acompanham o mercado financeiro de investimentos.

Anexo o regulamento.

Gerência 

SAA - Serviço de Atendimento ao Associado

Telefone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

OUVIDORIA

- **Telefone:** 0800-111-9124 (discagem gratuita) - 08h às 17h

- **WhatsApp:** +55 (051) 9691-0871 (deverá ser informado FNCC no bate-papo, para apresentar a opção COGEM) - 24h

- **Internet:** <https://cogem.com.br/ouvidoria/> - 24h

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:



REGULAMENTO CAMPANHA RDC COGEM PRIME

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves – Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.

2. Período da campanha: **01/07/2026 à 31/08/2026**.

3. REGRAS E CRITÉRIOS:

3.1 – CAMPANHA: Tem como objetivo fidelizar os aplicadores e captar novos aplicadores do produto RDC COGEM PRIME.

3.2 – PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta campanha todos os associados que mantiverem aplicação no RDC COGEM PRIME em 31/08/2026 e cumpram os critérios de elegibilidade previstos neste regulamento. Para participar, é necessário que:

- Seja associado há no mínimo 1 ano;
- Tenha capital na Cooperativa, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Que não possuam empréstimo ativo na efetivação da aplicação;

IMPORTANTE: O associado(a) poderá transferir até 70% (setenta por cento) do seu saldo de capital acumulado no momento da solicitação, apenas uma vez ao ano.

3.2.1 - A participação nesta campanha implica total ciência e aceitação da política de LGPD, cookies e regulamento da campanha.

3.3 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR:

- Os associados que estiverem inadimplentes, caso não regularizem a(s) pendência(s) até 3 (três) dias úteis antes da data do sorteio pré-definida neste regulamento.
- Os associados que pediram desligamento ou foram desligados da Cooperativa até 3 (três) dias úteis anterior à data do sorteio pré-definida neste regulamento.
- Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e colaboradores COGEM.

4. As bases de dados do sorteio passarão por validação da área de Compliance da Cooperativa garantindo a elegibilidade dos participantes conforme este regulamento.

5. SORTEIO:

5.1 - Acontecerá em 10/09/2026 (quinta-feira), através de live às 12h no nosso perfil do Instagram **@cogem_cooperativa**, e em seguida subiremos a gravação em link privado no nosso canal do YOUTUBE para acesso de todos os associados participantes.

5.2 - A plataforma para realização será através do endereço **<https://sorteador.com.br/>**, caso ocorra qualquer tipo de instabilidade neste site, utilizaremos um secundário através do endereço **<https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>** que cumpre a mesma funcionalidade, sorteando aleatoriamente dentro da quantidade elegível participante.

SAA - Serviço de Atendimento ao Associado

Telefone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

OUVIDORIA

- **Telefone:** 0800-111-9124 (discagem gratuita) - 08h às 17h

- **WhatsApp:** +55 (051) 9691-0871 (deverá ser informado FNCC no bate-papo, para apresentar a opção COGEM) - 24h

- **Internet:** <https://cogem.com.br/ouvidoria/> - 24h

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:



6. PREMIAÇÃO:

6.1 – O PRÊMIO: Será sorteado 1 (um) Iphone 17 Pro modelo 256GB e na cor mediante a disponibilidade do fornecedor parceiro.

6.2 - Não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.

6.3 - A ENTREGA: O ganhador receberá um e-mail após o sorteio onde deverá confirmar seus dados pessoais assim como o endereço de entrega do prêmio. O envio será realizado por nosso fornecedor parceiro, ou em caso de aquisição individual pela Cooperativa, enviaremos por SEDEX do fornecedor CORREIOS somente em território nacional.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):

Os dados serão utilizados exclusivamente para:

- Validar participação;
- Realizar o sorteio;
- Entregar os prêmios;
- Atender exigências legais.

O participante poderá solicitar informação, correção ou exclusão dos dados pelo e-mail:

tratamentodedados@cogem.com.br

8. O contemplado será comunicado através do e-mail, celular e de nossas redes sociais. E estará sujeito a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.

9. Outras situações poderão ser analisadas pela Administração da Cogem.

SAA - Serviço de Atendimento ao Associado

Telefone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

OUVIDORIA

- **Telefone:** 0800-111-9124 (discagem gratuita) - 08h às 17h

- **WhatsApp:** +55 (051) 9691-0871 (deverá ser informado FNCC no bate-papo, para apresentar a opção COGEM) - 24h

- **Internet:** <https://cogem.com.br/ouvidoria/> - 24h

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

